



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000409/2026
EMIÇÃO: 28/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: FABIANE IRENA SEVERO NYARI

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de janelas em alumínio e vidro para a Farmácia Municipal, incluindo remoção das esquadrias existentes, reenquadramento dos vãos e instalação de novas janelas. No Predio da Secretaria Municipal de Saude.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	7,0000000000	0,00	00002343 - JANELA

Descrição adicional:

(7 unidades fachada - 75X170cm)

- Moldura em alumínio.
- Vidro incolor com espessura mínima de 8 mm.
- Remover janelas existentes
- Requadrar vãos
- Instalar janelas novas

Dotação:Acesso:679 Projeto: 2152 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/002	UN	1,0000000000	0,00	00005715 - PORTA
----------------	----	--------------	------	------------------

Descrição adicional:

(90x265cm)

- Moldura em alumínio.
- Vidro incolor com espessura mínima de 8 mm.
- Aumentar 15cm a largura do vão.
- Substituir porta existente

Dotação:Acesso:679 Projeto: 2152 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Farmácia Municipal necessita da substituição das janelas existentes devido ao desgaste estrutural, deficiência de vedação e comprometimento das condições de segurança, ventilação e iluminação natural do ambiente.

A contratação visa proporcionar melhores condições de funcionamento do prédio público, garantindo durabilidade, segurança, estanqueidade e adequação estética da fachada.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES do Município de Caibaté, como se vê no item aquisição daquele documento.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade da Administração Pública, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais:

REQUISITOS GERAIS

A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento e instalação de esquadrias em alumínio e vidro, possuindo capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação.

A execução deverá ocorrer em conformidade com:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Normas de segurança do trabalho;
- Regras municipais pertinentes.



REQUISITOS TÉCNICOS DAS JANELAS

As 07 (sete) janelas da fachada deverão possuir:

- Dimensões aproximadas de 75 cm x 170 cm;
- Moldura em alumínio;
- Vidro incolor com espessura mínima de 8 mm;
- Estrutura resistente à corrosão e intempéries;
- Perfeito alinhamento e funcionamento;
- Vedação adequada contra infiltrações;
- Acabamento sem deformidades, riscos ou imperfeições;
- Compatibilidade estética com a fachada da Farmácia Municipal.

3. REQUISITOS TÉCNICOS DA PORTA PRINCIPAL

A porta principal deverá possuir:

- Dimensões aproximadas de 90 cm x 265 cm;
- Moldura em alumínio;
- Vidro incolor com espessura mínima de 8 mm;
- Estrutura reforçada para utilização contínua em prédio público;
- Sistema de abertura adequado ao fluxo de usuários;
- Fechamento e funcionamento adequados;
- Acabamento compatível com as janelas da fachada.

REQUISITOS DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar integralmente:

- Serviços nas janelas
- Remoção das janelas existentes;
- Requadramento e regularização dos vãos;
- Instalação das novas esquadrias;
- Aplicação de vedação e acabamentos.
- Serviços na porta principal
- Remoção da porta existente;
- Ampliação do vão em aproximadamente 15 cm na largura;
- Adequação estrutural do vão;
- Instalação da nova porta;
- Aplicação de vedação e acabamento.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- A Contratada Deverá;
- Fornecer todos os materiais necessários;
- Disponibilizar ferramentas e equipamentos adequados;
- Utilizar materiais novos e de primeira qualidade;
- Responsabilizar-se pelo transporte e armazenamento dos materiais.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	JANELAS (7 unidades fachada - 75X170cm) <ul style="list-style-type: none">• Moldura em alumínio.• Vidro incolor com espessura mínima de 8 mm.• Remover janelas existentes• Requadrar vãos• Instalar janelas novas	07	R\$ 3.208,24	22.457,68
	PORTA DE ENTRADA (90x265cm)			



Caibate
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/06/2026

Hora: 13:47:24



02	<ul style="list-style-type: none"> Moldura em alumínio. Vidro incolor com espessura mínima de 8 mm. Aumentar 15cm a largura do vão. Substituir porta existente 	1	R\$ 4.788,75	4.788,75
Valor total Máximo				R\$ 27.246,43

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

JANELA DE ALUMINIO CORRER

ntegrada de 02 folhas, confeccionada em alumínio, Linha Lucca 25 Alumasa, cor branca, com pintura eletrostática branca. Vidro incolor comum 4 mm, com baguele, vedação completa, silicone, frete e instalação inclusos.

Dimensões: 2,20 x 1,60 m. EMEI MAE

DE DEUS.

4,00 adesivo 5.500,00 22.000,00

HG

ESQUADRIAS

LTDA

03070923000108

25/05/26, 16:35 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

JANELA DE ALUMINIO CORRER Janela de correr 2 folhas (1 tela) com grade- suprema 65

2,00 adesivo 2.446,11 4.892,22 --

25/05/26, 16:36 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

JANELA - JANELA 4 FOLHAS VIDRO TEMPERADO 8MM TAMANHO 3140 X

1160 ALUMINIO BRANCO

1,00 unidade 3.231,81 3.231,81 --

25/05/26, 16:38 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

JANELA EM ALUMINIO, BRANCA,

COM PUXADOR, 1770X2095X4



Caibate
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/06/2026

Hora: 13:47:24



(7171)

1,00 unidade 1.655,06 1.655,06 ZULIAN VIDROS &
ALUMINIOS LTDA 92280015000179

28/05/26, 14:27 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

5.500,00+2.446,11+3.231,81+1.655,06=12.832,98/4=**MÉDIA R\$ 3.208,24**

MATERIAIS: JANELA: 13M² - VIDRO TEMPERADO INCOLOR - 8MM

PORTA 1,70M² - VIDRO TEMPERADO INCOLOR - 8MM VIDROS FIXOS:

7,3M² - VIDRO TEMPERADO INCOLOR - 8MM PU, SILICONE, TUBOS DE

ALUMINIO, PARAFUSOS, BUCHAS, PUXADORES, FECHADURAS E PERFIL

ALUMINIO MÃO DE OBRA EMEI DR. AMAURY DARCY BISOGNIN

1,00 unidade 9.900,00 9.900,00 - -

25/05/26, 16:42 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

porta externa de aluminio 110x210cm 1,00 unidade 2.527,14 2.527,14 - -

25/05/26, 16:44 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

PA02 - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA

90 X 210CM EM VIDRO

TEMPERADO E 10MM,

REQUADRO EM ALUMINIO COM

ACABAMENTO EM PINTURA

ELETROSTÁTICA. CONFORME

DETALHAMENTO PROJETO

ARQUITETONICO. INCLUI

ACESSORIOS DE FIXAÇÃO,

GUARNIÇÕES E ALIZARES.

1,00 unidade 1.939,11 1.939,11

FATORENG

CONSTRUCOES E

RESTAUROS

LTDA

37853422000110



25/05/26, 16:45 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::>

9.900,00+2.527,14+1.939,11=14.366,25/3=MÉDIA R\$ 4.788,75

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **27.246,43**. (Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4556/2024 que estabelece o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para aquisição de bens. No âmbito do Município de Caibaté nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação completa de esquadrias em alumínio e vidro destinadas à modernização da fachada da Farmácia Municipal, contemplando a substituição das janelas existentes e da porta principal de entrada, incluindo todos os serviços necessários para adequação estrutural dos vãos e instalação dos novos elementos.

A contratação abrangerá o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, garantindo funcionalidade, segurança, durabilidade, acessibilidade e melhoria estética da edificação pública.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se Aplica

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A) Definição do objeto pela SAÚDE, com elaboração do ETP e TR;

B) Apuração de dotação orçamentária suficiente;

C) Propostas Financeiras (orçamentos);

D) Documentação de regularidade do fornecedor a ser selecionado (a);

E) Consulta jurídica.

F) Fiscal de contrato

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de remoção e instalação das esquadrias poderá gerar impactos ambientais de pequena magnitude, relacionados principalmente à geração de resíduos da construção civil, emissão de ruídos e descarte de materiais provenientes das esquadrias substituídas.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de janelas em alumínio e vidro para a Farmácia Municipal, incluindo remoção das esquadrias existentes, requadramento dos vãos e instalação de novas janelas.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Farmácia Municipal necessita da substituição das janelas existentes devido ao desgaste estrutural, deficiência de vedação e comprometimento das condições de segurança, ventilação e iluminação natural do ambiente.

A contratação visa proporcionar melhores condições de funcionamento do prédio público, garantindo durabilidade, segurança, estanqueidade e adequação estética da fachada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação completa de esquadrias em alumínio e vidro destinadas à modernização da fachada da Farmácia Municipal, contemplando a substituição das janelas existentes e da porta principal de entrada, incluindo todos os serviços necessários para adequação estrutural dos vãos e instalação dos novos elementos.

A contratação abrangerá o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, garantindo funcionalidade, segurança, durabilidade, acessibilidade e melhoria estética da edificação pública.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade da Administração Pública, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais:

1. REQUISITOS GERAIS

A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento e instalação de esquadrias em alumínio e vidro, possuindo capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação.

A execução deverá ocorrer em conformidade com:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Normas de segurança do trabalho;
- Regras municipais pertinentes.

2. REQUISITOS TÉCNICOS DAS JANELAS

As 07 (sete) janelas da fachada deverão possuir:

- Dimensões aproximadas de 75 cm x 170 cm;
- Moldura em alumínio;
- Vidro incolor com espessura mínima de 8 mm;
- Estrutura resistente à corrosão e intempéries;
- Perfeito alinhamento e funcionamento;
- Vedação adequada contra infiltrações;
- Acabamento sem deformidades, riscos ou imperfeições;
- Compatibilidade estética com a fachada da Farmácia Municipal.

3. REQUISITOS TÉCNICOS DA PORTA PRINCIPAL

A porta principal deverá possuir:

- Dimensões aproximadas de 90 cm x 265 cm;
- Moldura em alumínio;
- Vidro incolor com espessura mínima de 8 mm;
- Estrutura reforçada para utilização contínua em prédio público;
- Sistema de abertura adequado ao fluxo de usuários;
- Fechamento e funcionamento adequados;
- Acabamento compatível com as janelas da fachada.



4. REQUISITOS DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar integralmente:

- Serviços nas janelas
- Remoção das janelas existentes;
- Requadramento e regularização dos vãos;
- Instalação das novas esquadrias;
- Aplicação de vedação e acabamentos.
- Serviços na porta principal
- Remoção da porta existente;
- Ampliação do vão em aproximadamente 15 cm na largura;
- Adequação estrutural do vão;
- Instalação da nova porta;
- Aplicação de vedação e acabamento.

5. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A contratada deverá:

- Fornecer todos os materiais necessários;
- Disponibilizar ferramentas e equipamentos adequados;
- Utilizar materiais novos e de primeira qualidade;
- Responsabilizar-se pelo transporte e armazenamento dos materiais.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada de forma indireta, sob regime de empreitada por preço global, mediante contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de esquadrias em alumínio e vidro destinadas à Farmácia Municipal, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e todos os insumos necessários à completa execução dos serviços.

O objeto compreende o fornecimento e instalação de 07 (sete) janelas de fachada medindo aproximadamente 75x170 cm, com moldura em alumínio e vidro incolor com espessura mínima de 8 mm, bem como o fornecimento e instalação de 01 (uma) porta principal medindo aproximadamente 90x265 cm, também em alumínio e vidro incolor com espessura mínima de 8 mm.

A contratação inclui a remoção das esquadrias existentes, o requadramento e regularização dos vãos das janelas, a remoção da porta atual, a ampliação do vão da porta em aproximadamente 15 cm na largura, adequação estrutural necessária, instalação completa das novas esquadrias, aplicação de vedação e execução dos acabamentos finais.

Antes do início dos serviços, a contratada deverá realizar vistoria técnica no local para conferência das medidas e verificação das condições estruturais da edificação, responsabilizando-se pela compatibilidade das esquadrias fornecidas com os vãos existentes.

A remoção das janelas e da porta existentes deverá ser realizada de forma cuidadosa, evitando danos à estrutura da edificação, sendo de responsabilidade da contratada o recolhimento, transporte e descarte adequado dos materiais removidos, conforme legislação ambiental vigente.

A instalação das novas esquadrias deverá observar perfeito alinhamento, nivelamento, fixação e vedação, garantindo adequado funcionamento, segurança e estanqueidade contra infiltrações. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A contratada deverá executar todos os acabamentos necessários após a instalação, incluindo correções, vedação e limpeza completa do ambiente, deixando o local em perfeitas condições de uso.

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço pela Administração Municipal.

Durante toda a execução contratual, a contratada deverá cumprir as normas de segurança do trabalho, fornecer equipamentos de proteção individual aos trabalhadores e sinalizar adequadamente as áreas em execução, responsabilizando-se integralmente por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros.

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, que poderá solicitar correções e adequações sempre que verificar serviços executados em desacordo com as especificações contratadas.



O recebimento do objeto ocorrerá após a conclusão integral dos serviços, verificação do perfeito funcionamento das esquadrias, aprovação dos acabamentos e limpeza final do local, mediante aceite da fiscalização competente.

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os materiais instalados e serviços executados, abrangendo defeitos de fabricação, instalação e funcionamento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado formalmente pela Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual será responsável por zelar pelo fiel cumprimento de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento contratual e demais documentos que compõem o processo licitatório.

A fiscalização será realizada pela engenheira ELOISA VOIGT KERN e a servidora RENATA BATISTA.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Consideram-se inclusos nos preços todos os custos relativos aos itens, bem como todas as despesas e encargos diretos ou indiretos que incidirem sobre os custos dos serviços. Os preços máximos estão em Real.

Os pagamentos das notas fiscais recebidas pela CONTRATANTE, correspondentes aos itens recebidos, serão efetuados, 30 (trinta) dias após o fim da execução do objeto, através de crédito em conta corrente, ou outra forma a critério da administração.

A nota fiscal será emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

- a) Indicação do número do pregão;
- b) Indicação do objeto do contrato;
- c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- d) Conta bancária, conforme indicado pela contratada na nota fiscal.

A nota fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à contratante.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção da empresa responsável pela execução integral dos serviços objeto deste Termo de Referência será realizada por meio de **processo licitatório**, na **modalidade Pregão Eletrônico**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Será declarada vencedora a licitante que apresentar o **menor preço global**, conforme previsto nos arts. 6º, inciso XXXVIII, alínea a, 17, § 2º, e 34 da Lei nº 14.133/2021, observadas as especificações técnicas, condições de habilitação e demais exigências estabelecidas no edital.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a (s) contratação (ões) almejada (s), itens 01 e 02, o valor total de R\$ 27.246,43 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no

Decreto Municipal 4556/2024 que estabelece o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para aquisição de bens. No âmbito do Município de Caibaté nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto:2152 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS



Caibate
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/06/2026

Hora: 13:47:24



3390 39 00 00 000 (679) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
679	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2152 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	3390 39 00 00 000	0,00	27.450,00

Total geral disponível R\$ 27.450,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____	_____	_____
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA